



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS III GUARABIRA-PB  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**SUELLEN ALVES NUNES**

**AS MULHERES NO TEMPO (SÉCULO XIX): RESISTÊNCIAS EM SEU  
ESPAÇO SOCIAL NO BRASIL**

**GUARABIRA-PB  
2019**

SUELLEN ALVES NUNES

**AS MULHERES NO TEMPO (SÉCULO XIX): RESISTÊNCIAS EM SEU  
ESPAÇO SOCIAL NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de  
Licenciatura em História da  
Universidade Estadual da Paraíba,  
como requisito parcial à obtenção do  
título de graduação em História.

**Orientador:** Prof. Dr. Cristiano Luís Christillino

**GUARABIRA-PB  
2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

N972m Nunes, Suellen Alves.  
As mulheres no tempo (Século XIX) [manuscrito] : resistências em seu espaço social no Brasil / Suellen Alves Nunes. - 2019.  
16 p.  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2019.  
"Orientação : Prof. Dr. Cristiano Luís Christillino , Departamento de História - CH."  
1. Mulheres. 2. Sociedade. 3. Resistência. 4. Machismo. I.  
Título

21. ed. CDD 305.4

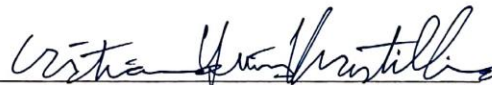
SUELLEN ALVES NUNES

AS MULHERES NO TEMPO (SÉCULO XIX): RESISTÊNCIAS EM SEU ESPAÇO  
SOCIAL NO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em História da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de graduação em História.

Aprovada em: 27/11/2019.

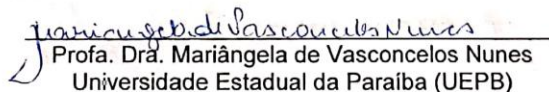
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Cristiano Luís Christillino (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Alysson Duarte Cabral  
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)



Profa. Drá. Mariângela de Vasconcelos Nunes  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Aos meus filhos, ao meu pai (em memória)  
a minha mãe e ao meu esposo que deram  
coragem para questionar realidades e  
propor sempre um novo mundo de  
possibilidades, eu DEDICO este trabalho.

[...] para que serve a história das mulheres? E a respostas viria simples para fazê-las existir das mulheres brasileiras significa apresentar fatos pertinentes, ideias perspectivas não apenas para especialistas de várias ciências – médicos, psicólogos, antropólogos, sociólogos etc. – como também para qualquer pessoa que reflita sobre o mundo contemporâneo ou procure nele interferir. Esta e, afinal, uma das funções potenciais da história. (DEL PRIORE, 2004, p. 02)

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. AS MULHERES NO TEMPO (SÉCULO XIX): RESISTÊNCIAS EM SEU ESPAÇO SOCIAL NO BRASIL .....	7
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	14
REFERÊNCIAS .....	15

# AS MULHERES NO TEMPO (SÉCULO XIX): RESISTÊNCIAS EM SEU ESPAÇO SOCIAL NO BRASIL

## WOMEN IN TIME (XIX CENTURY): RESISTANCES IN THEIR SOCIAL SPACE IN BRAZIL

Suellen Alves Nunes<sup>1</sup>

### RESUMO

Este trabalho tem como objetivo principal mostrar e identificar o papel sociocultural das mulheres durante o século XIX, a partir deste contexto nos debruçamos em leis que se regiam no tempo para que assim pudéssemos compreender melhor não só como se legislavam tais regras no Brasil império, trazemos também exemplos de mulheres que lutaram e resistiram a uma sociedade machista patriarcal e desassistida dos direitos das mulheres. Desta forma, analisamos algumas leis, artigos e obras para que assim construíssemos um entendimento que nos fizesse compreender toda esta perspectiva de vida; analisamos também outros aspectos bastante marcantes: as diferentes maneiras de resistência onde encontra-se explícito um olhar voltado para o direito de igualdade de justiça entre homens e mulheres do século XIX. O presente trabalho vem descortinar e trazer à tona perspectivas historiográficas de resistência e lutas da sociedade do século XIX. Viemos também aqui mostrar novos olhares como enfoque para estas que (re) existiram em um período que não as cabiam no espaço público e que as mesmas eram vistas como “objetos” de posse dominado pelo ser masculino. A construção desse trabalho teve como referenciais teóricos, autoras que discorrem sobre o papel social da mulher no Brasil império, como Mary Del Priore, Nísia Floresta e Shumahr Schuma.

**Palavras-chave:** Mulheres. Sociedade. Resistência. Machismo.

### ABSTRACT

This paper aims to show and identify the sociocultural role of women during the nineteenth century, from this context we focus on laws that were governed in time so that we could better understand not only how such rules were legislated in Brazil empire, we bring also examples of women who fought and resisted a patriarchal chauvinist society that was unaware of women's rights. Thus, we analyzed some laws, articles and works so that we could build an understanding that would make us understand this whole perspective of life; We also analyze other very striking aspects: the different ways of resistance where an explicit look at the right to equality of justice between men and women of the

---

<sup>1</sup> Graduação em História pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, Campus III, Guarabira –PB.

[alvessuellen933@gmail.com](mailto:alvessuellen933@gmail.com)



nineteenth century is explicit. The present work reveals and brings to light historiographical perspectives of resistance and struggles of nineteenth century society. We also came here to show new looks as a focus for those that (re) existed in a period that did not fit them in the public space and that they were seen as "objects" of possession dominated by the male being. The construction of this work had as theoretical references, authors who discuss about the social role of women in the empire Brazil, such as Mary Del Priore, Nísia Floresta and Shumaker Schuma.

**Keywords:** Women. Society. Resistance. Chauvinism.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo está voltado para tratar de questões relevantes sobre a posição social das mulheres da sociedade do século XIX. Esse século foi um período marcado sobretudo pelo patriarcado, ou seja, o domínio do homem sobre a mulher, gerando assim uma construção ideológica, imposta em tais seres femininos, onde o papel destas eram ser comportadas, delicadas e além de tudo voltada exclusivamente para o cuidado da família e para o lar.

O trabalho vem mostrar a construção da submissão da mulher na legislação perante o homem. E essas tais formas de tratamentos ditados de início por leis traz à tona a tentativa de romper alguns paradigmas entre eles o preconceito e o machismo impostos pela sociedade deste tempo.

Aqui também será mostrado que algumas delas iniciaram um processo para a objetivação de liberdade pessoal, mas não sem enfrentar julgamentos e também bastante obstáculos.

O trabalho também destaca que a sociedade brasileira era voltada para uma formação de patriarcalismo e também da valorização dos bons costumes escreve sobre a história das mulheres.

Significa apresentar e focar nas relações de poder entre o masculino e o feminino.

Diante dos pressupostos, faço assim a realização de uma exposição associada a uma análise diante das quais elas viveram na esfera pública, onde eram submetidas a ordens, preconceitos e estigmatização.

A dimensão deste artigo é também promover uma decomposição que se permeio na vida das mulheres na sociedade patriarcal do século XIX.

## 2. AS MULHERES NO TEMPO (SÉCULO XIX): RESISTÊNCIAS EM SEU ESPAÇO SOCIAL NO BRASIL

A história de resistências no Brasil no século XIX está voltado principalmente para a mulher, pelo fato desta ser abordada, observada na sociedade machista da época como um fenômeno singular; onde a ideia de

discriminação, exclusão no espaço que estava inserida se assegurava nessa situação no tempo (século XIX) perante a sociedade.

Um dos aspectos desta tradição se reproduziram com bastante eficiência durante um tempo mais longo do que outros e estes aspectos estavam interligados a algumas questões para que assim pudessem conectar-se à construção da sociedade brasileira, nesse período (século XIX) o Brasil desde dos tempos de colônia até o tempo imperial foi governado ou se mantinha no poder denominados reis que determinava e influenciava na administração desse reinado.

Para definir melhor o entendimento detalho neste trabalho a “união ibérica” união esta que serviu como “ponte” para a implantação de leis, denominadas como ordenações Filipinas. Nesse contexto histórico explica-se o seguinte: Portugal e Espanha estavam em uma grande expansão econômica, onde Portugal se destacava pois passou a assumir o controle desta expansão comercial de produtos como metais, especiarias.

Estabeleceu-se assim comércio com outros territórios que cito aqui em destaque, Filipinas; como era um governo de sucessores o Rei Sebastião I reinou por algum tempo, após sua morte e com o fim da união Ibérica Felipe I assume o poder em sua administração, fica pronto um código de leis que era ditado suas regras pela então coroa.

O código ficou pronto mais sua impressão só se deu em 1603, quando o então Felipe II chega ao poder.

Estes ordenamentos jurídicos, denominados como ordenações Filipinas partem desse pressuposto do domínio de poder dos Reis Felipe I e Felipe II, foram normas detalhadas que buscavam definir não só relações dos sujeitos para com a coroa, mas também tratava das relações particulares dos indivíduos.

As ordenações Filipinas foram consideravelmente uma grande influência no direito brasileiros, pois estes códigos foram promulgados no Brasil ainda quando colônia de Portugal e perpetuou por bastante tempo no período Imperial.

São compostas por cinco livros, onde o quinto livro trata mais de direito penal, essas regidas nestas ordenações tornavam invisível todo o ordenamento social, ou pela aquilo que se considera como vida privada.

Já que o Brasil por um extenso período se manteve sobre o domínio português como uma colônia as leis eram regidas a partir dos livros das ordenações Filipinas ditadas como falei pela então coroa.

Esse código permaneceu em vigência no Brasil até ser reformulado e constituído um novo, ou seja, o primeiro código civil brasileiro, o qual mais adiante será apresentado neste presente artigo.

Começo, porém, inserindo a mulher nessa legislação da época o exemplo da menoridade entre homens e mulheres, esta menoridade para os homens era interrompida aos vinte e um anos completos, mais para a mulher essa lei era um pouco diferente pois ela completava tal idade mais continuava

sem poder assumir atos civis como os homens; estas continuavam pobre a tutela de um ser masculino. Vejamos o que diz um trecho de um livro das condenações Filipinas:

A mulher casada com homem que passar de vinte anos, se ela for menor de vinte anos e for lesa assim nos contratos, como nos juízos, pode pedir restituições e, e ser-lhe concedida e aproveitará ao marido [...] (ORDENAÇÕES FILIPINAS, Liv. 3º Tít. XLII, p. 627).

As diferenças estavam na dimensão da incapacidade da mulher, isso ocorria por que os homens quando se casavam tornavam-se imediatamente um indivíduo capaz de dominar ou responder por atos da vida civil, já no caso das mulheres era o contrário, quando se casavam saíam do poder de custódia do pais, irmão e passavam a ser custodiada por seu cônjuge.

A sociedade brasileira impregnava condições para que as mulheres se sentissem incapazes de sobreviver de forma independente, pois a presença masculina prevalecia tanto na sustentação quanto na proteção, a mulher, porém era inferiorizada e mantida como propriedade e objeto do homem.

Não era tão fácil a mulher conquistar a plena capacidade para se ter a propriedade perante os atos civis, tudo isto ocorria pelo fato da mulher está sempre pobre a responsabilidade do masculino: o pai, irmão e posteriormente sob domínio, a tutela de seu cônjuge.

As ordenações Filipinas condenavam ainda nos casos de ajuntamento de homem com duas mulheres ou ainda a mulher com dois maridos, a fim de evitar o caos na sociedade em virtude da gravidade destes delitos, tinha como pena aplicada o objetivo de advertir quanto aos perigos em se praticar tal ação, principalmente para as mulheres pois estas leis são um dos diversos exemplos de violência contra as mulheres.

Já nos casos de adultério praticado pela mulher que diz respeito ao tratamento no que diz respeito ao tratamento era de extrema violência, ou seja, a pena a ser cumprida era a morte natural (força), pena esta que são justamente concepções arraigadas a honra, assim diz no livro V das ordenações:

E toda a mulher, que fizer adultério, a seu marido, morra por isso. E se ela para fazer adultério por sua vontade se for com alguém de caça de seu marido, ou donde a seu marido dela, querela, ou a acusar morra morte natural (ORDENAÇÕES FILIPINAS, Liv 5º Tít. XXV).

Num país marcado pela hierarquia das ordens que configuram o Estado, cada ato tido como criminoso afetava a todos indiretamente, inclusive as mulheres, e por isso nos casos de tutela, volta a falar mais uma vez que estas eram mantidas na posição social de subordinadas tendo um duro tratamento discriminatório no plano social.

Nesse período perante a lei a mulher era vista como um “objeto” de posse do país enquanto menina posse do marido quando casada ainda jovem e

se ficasse viúva passava a ser governada por homem ou pela família do falecido marido.

As relações de poder estavam ligadas também à questão da partilha de bens, onde a partir do matrimônio as partilhas eram feitas por carta de metade, pois não havia necessidade de escritura pública para se comprovar o casamento, o que era válido perante a lei era apenas o casamento católico, assim diz no livro IV das ordenações:

E quando o marido e a mulher foram casados, por palavras de presente a porta da igreja, ou por licença do prelado fora dela, havendo cópula carnal, serão meeiros em seus bens e fazendas. Posto que eles queiram provar, e provem que foram recebidos por palavras de presente, e que tiveram cópula se não provarem que foram recebidos a porta da igreja ou fora dela, com licença do prelado, não serão meeiros (ORDENAÇÕES FILIPINAS, Liv. 4 Tít. XLVI).

Este sistema jurídico permaneceu no Brasil por algum tempo configurando a sociedade perante uma administração de autoridade e bastante poderosa.

As ordenações Filipinas tiveram seu importante papel no período imperial no Brasil, porém estas leis estavam um pouco desvalorizada pois algumas normas já se encontravam em desuso e outras precisavam ser revistas: partindo deste contexto as leis estavam um pouco desvalorizada pois algumas normas já se encontravam em desuso e outras precisavam ser revistas: partindo deste contexto as leis entram em atualizações, sancionou-se assim um novo modelo de lei sendo chamado de código civil este promulgado oficialmente em 29 de novembro de 1832, uma nova regra que chega no Brasil império para assim reorganizar os processos criminais do período.

É necessário aqui esmiuçar neste trabalho que o direito tem seus vários aspectos onde se vinculam através de leis normas que regulamentam as relações sociais de uma determinada sociedade.

O que ocorre, porém no Brasil é que uma nova doutrina deveria se configurar havendo assim juntas condições para que o império permanecesse unido a Portugal.

Na realidade este novo código não mudou muito, destaco aqui principalmente a mulher figura que na vida pública ainda se evoluía de maneira lenta; em outras palavras a figura feminina ainda eram objetos dos sujeitos homens e submetiam as suas vontades.

Continuou presente ainda nesses processos civis os casos de quando a mulher cometesse algum delito, cito como exemplo as casadas estas quando presa por crimes cometidos para que conseguisse a liberdade tinham como fiadores o marido para liquidar a sua fiança vejamos o que diz o código:

Quando a mulher casada que viva sobre administração de outrem necessitar de fiança para se livrar solta, poderá obtê-la sobre os bens, que legitimamente lhe pertencessem, o marido ficaram obrigados aos

fiadores até a quantia dos bens do afiançado[...] (CÓDIGO CIVIL, Cap. VIII, Tít. II, art. 108).

Mas este código de 1832 não alimentaram o bastante as expectativas da coroa, era preciso mais uma reformulação; em 1841, o império brasileiro passa mais uma vez por transformações necessárias já que o modelo de código que estava em vigor não mais impactava a sociedade.

Neste novo modelo a presença da mulher continuava sofrendo indiferenças no tocante do seu tratamento e de sua posição na sociedade em estava inserida.

Ao se analisar estes fatos estavam inseridos os códigos de 1832 e 1841, é possível notar que algumas mudanças não saltam aos olhos; isso ocorre ainda porque as mulheres em seu espaço social permaneceram sobre “custódia” de um modelo hierarquizado, doutrinado pela figura masculina, causando ainda um forte impacto no século XIX.

Neste contexto a história de resistência das mulheres mesmo que de forma lenta começa a progredir passando por cima de toda essa patriarcalidade; destaco aqui agora a luta universal das mulheres regas e escravizados refiro-me como exemplo a escrava *Liberata*.

*Liberata* foi vendida ainda quanto criança e até os seus 10 anos viveu sobre tutela de um senhor chamado Rodrigues, mais adiante quando mais velha foi comprada por um senhor por nome de José Vieira Rebelo, no litoral catarinense.

Além de ser mantida como escrava *Liberata* foi abusada sexualmente por este segundo senhor cujo nome foi citado acima, deste relacionamento abusivo nasce João Filho de Liberta e fruto dos abusos constantes.

Foi uma escrava perseguida por ser considerada como uma “vergonha” para a família de José Vieira.

Mesmo sendo uma considerável “vergonha” consegue casar-se com um negro, mais ainda permaneceu sendo abusada onde se gera mais um fruto do abuso; viu muitos delitos serem cometido por membros da família à qual pertencia.

*Libertata* recebeu constantes promessas do então Vieira para ser alforriada, mais viu que tudo isto não se concretizava a então liberdade. Vejamos agora um trecho do que diz no dicionário das mulheres:

No início de julho de 1813 chegou às mãos do juiz municipal do desterro um requerimento em que eram mencionadas as promessas de liberdade de Vieira feitas a *Liberata* e a seus filhos tal requerimento fora escrito pelo curador do caso, Francisca Rebelo, e desconhece-se como *Liberata* conseguiu que este senhor a defendesse (SCHUMA, 2000, p. 327).

Um ponto que chama atenção nesse processo de libertação da escrava é a questão desta como diz o autor acima ter conseguido um curador para defendê-la em seus processos judiciais, já que não foi só um e sim vários.

Mais enfim *Liberata* conquistou essa tal liberdade? Ela principalmente como tantas outras mulheres buscaram por essa liberdade; a trajetória de vida de *Liberata* mostra mais um exemplo de um dentre as muitas querelas pela liberdade ocorrida no Brasil colonial e mais ainda no período imperial.

Ao longo do século XIX as leis que regiam no Brasil império partiam também do pressuposto de que para ser livre os escravos precisavam unir condições que quando fossem aceitas permitiam-lhes mudar de status.

E mesmo sabendo que as leis de uma forma geral constituíam o aparato da regulação social, ou seja, o conhecimento e o relacionamento com o outro era que se chegava a um acordo para que fossem libertos.

A escrava *Liberata* buscou através de requerimentos conquistar sua independência, sua libertação; ainda vou mais além, como conseguiu ainda alguém do tipo Curadores, advogados, juízes e juristas para defendê-la diante de um tribunal sendo ela mulher mãe, negra e escrava?

A respostas que trago à tona é a seguinte a partir do pensamento de Grinberg:

Mostra-se mais perto do mundo dos livres, por ter posses ou conhecer pessoas influentes, parecia também ser fundamental para o prosseguimento da ação. Sem estas prerrogativas, um escravo de uma vila do interior provavelmente, nunca conseguiria voz na justiça. Segundo este raciocínio, chegamos à ideia de que o acesso à estrutura jurídica e ao judiciário dependia, e muito das relações pessoais que o escravo mantivesse com homens livres e poderosos do local (GRINBERG, 2008, p. 37-38).

Nesse esquema a autora explica que há uma diferenciação com relação ao controle dos senhores com seus escravos, pois para aqueles escravos que mantivesse um vínculo mais forte com os poderosos chefes da região seria mais fácil conseguir algo, e foi a partir desta relação que *Liberata* teve sua liberdade fundamentada.

Em tantos e tantos processos judiciais promessas feitas por senhores e uma luta incansável por dias melhores e tão esperada liberdade para o mundo dos livres, que *Liberata* desiste de lutar, pois acaba conseguindo ser livre de outra forma: Como já havia dito as relações pessoas de escravos com os poderosos de determinada região contava muito, pelo fato destes calarem diante dos crimes ou outros delitos vistos a olho nu, cometido por seus senhores.

Diante destas interpretações é concedida à *Liberata* a sua liberdade em troca a escrava permanece em silêncio, por ter testemunhado a olho nu delitos das mais diversas formas. Assim temos:

Liberata acabou desistindo da luta judicial em troca da liberdade incondicional oferecida por Floriano marques. Em acordo provado com José Vieira, garantiu seu silêncio sobre os crimes recebendo em contra partida uma doação de terras em nome do filho (SCHUMA, 2000, p.327).

Apresento aqui neste trabalho também algumas características de mulheres do período imperial a partir da compreensão abrangente de Falci, modelos de mulheres em seu espaço social:

Mulheres ricas, mulheres pobres, cultas ou analfabetas, mulheres livres ou escravas do sertão. Não importa a categoria social: O feminino ultrapassa a barreira das classes. Ao nascerem são chamadas “mininu fêmea”. A elas certos comportamentos, posturas, atitudes e até pensamentos foram impostos, mas também viveram o seu tempo e a carregaram dentro delas (FALCI, 2004, p 241).

Falci revela algumas mulheres que resistiram a maneira que eram tratadas e se apresentaram com papéis significativos, ou seja, a resistência contribuiu para o desenvolvimento social destas femininas do século XIX.

Ainda tratando aqui sobre estes vários modelos de mulheres destaco com grande relevância uma feminista bastante instruída, Dionísia Gonçalves Pinto, a qual Schuma (2000, p. 451) conta um pouco de sua história:

Nasceu Dionísia Gonçalves Pinto no dia 21 de outubro de 1810 no sítio floresta, localizado no povoado de Papari (RN). Filha de Antônia Clara Freire e de Dionísio Gonçalves Pinto Lisboa. A mãe pertencia a uma tradicional família do Rio Grande do Norte, proprietária de várias extensões de terra o pai um advogado português homem culto e liberal chegaram ao Brasil nos primeiros anos do século XIX.

Destaco com bastante relevância neste trabalho a Nísia Floresta pois foi assim que ficou conhecida e apontada como uma das principais percussora do feminismo no Brasil.

Nísia foi uma mulher que viveu à frente de seu tempo, pois foi mais uma que lutou contra o patriarcado e contra os padrões da época, lutou também a favor das minorias: das mulheres negros escravizados e nativos brasileiros.

No Brasil o pensamento masculino do século XIX perpassou por essas formas de ver a mulher como submissas, o que incomodava algumas delas: e Nísia Floresta foi uma dessas que começou a perceber com estranheza estas práticas.

Sendo assim Nísia tornou-se escritora, e através de seus escritos que ela se manifestou, lutava incansavelmente para romper esse paradigma, e de acordo com Falci (2004, p. 254), assim era o comportamento de algumas femininas que viveram naquela sociedade machista; “Algumas mulheres estiveram preocupadas com a alma universal, com a liberdade, preocupadas

com Deus, e outras ainda com a submissão da mulher e a necessidade de sua independência”.

Tal entendimento assegurava a situação das mulheres a respeito da obediência e posteriormente a resistência feminina à qual explica as condições da mulher em seu espaço social.

Nesse tempo (século XIX a mulher vivia em uma sociedade que a oprimia em condições que se limitava apenas as tarefas domiciliar, a senhora recatada e do lar.

Essas excessivas submissões fizeram com que Nísia enfatizasse os valores da atividade feminina e assim escrever em um tom bastante desafiador.

Se cada homem, em particular, fosse obrigado a declarar o que sente a respeito de nosso sexo, encontraríamos todos de acordo em dizer que nós nascemos para seu uso, que não somos próprios senão para procriar e nutrir nossos filhos na infância reger uma casa, servir obedecer e aprazer, aos nossos amos, isto é, a eles homens (FLORESTA, 1989).

A força e a presença masculina e o preconceito perpassou por séculos tendo em vista que a mulher é vítima do preconceito e da inferioridade.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É possível concluir neste trabalho que a sociedade imperial do século XIX no Brasil era regida por leis e ordens que determinava punições rígidas para com a mulher. E que este ser era submissa e restrito apenas as autoridades que fossem úteis ao seu ambiente.

Desta forma as mulheres vivenciaram um tempo que cotidianamente eram excluídas da vida pública sendo assim estas leis as humilharam e também às manipulavam considerada como uma forma natural.

Considera uma manipulação tais leis pelo tratamento que se legislava estas regras pois a visão que se tinha dessas femininas era de um instrumento ideológico que tornava cada vez mais a casse masculina dominante tanto da vida pública como da vida privada.

Consideradas como um elemento complementar sem credibilidade, fez com que muitas delas citadas no texto despertassem para irem em busca dos seus direitos, este foi um desafio intenso pois acordo com leis sobre hipótese alguma poderia ferir ou desobedecer a autonomia masculina.

A partir deste pressuposto as mulheres perceberam e desmitificaram esse papel de dona recatada do lar, impondo-se perante a justiça buscando distorcer a submissão de ser objeto do homem.



Estas constantes resistências e lutas fizeram a mulher ter sua identidade alicerçada pois conquistaram seus direitos na persistência de seus ideais, seus direitos de igualdade foram como pilares para sustentar uma sociedade mais justa.

Em todos os sentidos, este estudo serve como uma aproximação para a representatividade de expressão das mulheres com relação aos seus direitos.

## REFERÊNCIAS

FALCI, Miridan Knox. *Mulheres do sertão nordestino*. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das mulheres no Brasil**, 2004, p.241-277.

FLORESTA, Nísia. **Direitos das mulheres e injustiça dos homens**. São Paulo: Editora Cortez, 1989.

GRINBERG, K. **Liberata**: a lei da ambiguidade - as ações de liberdade da Corte de apelação do Rio de Janeiro no século XIX. Rio de Janeiro: Centro de Edelstein de Pesquisa Social. SciElo Books – Disponível em: <<http://books.scielo.org>> Acesso em: 24 de outubro de 2019.

**LEI Nº 261, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1841, PLANALTO**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim261.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim261.htm)> Acesso em: 16 de setembro de 2019.

**LEI DE 29 DE NOVEMBRO DE 1832, PLANALTO**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM-29-11-1832.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-29-11-1832.htm)> Acesso em: 14 de outubro de 2019

ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livro III, Título XLII, Lisboa Fundação Calouste Gulbenkian. Edição de Cândido Mendes de Almeida. Rio de Janeiro, 2015.

ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livro IV, Título XLVI, Lisboa Fundação Calouste Gulbenkian. Edição de Cândido Mendes de Almeida. Rio de Janeiro, 2015.

ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livro V, Título XXV, Lisboa Fundação Calouste Gulbenkian. Edição de Cândido Mendes de Almeida. Rio de Janeiro, 2015.

PRIORE, Mary Del. PINSKY, C.B. **História das mulheres no Brasil**. Contexto, São Paulo, 9. ed, 2004.

SCHUMA, Shumaker; BRAZIL, Erico Vital. **Dicionário mulheres do Brasil**: de 1500 até a atualidade biográfico e ilustrado. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed. 2000.

SCOTTINI, Alfredo. **Dicionário escolar da língua portuguesa**. Blumenau, Santa Catarina. Todolivro Editora, 2009.

### **AGRADECIMENTOS**

A Deus, pela sua presença constante em minha vida, obrigado senhor, por todas as graças infinitas e pelo teu amor por mim.

Aos meus amados pais, meus exemplos de vida.

Aos meus amados filhos que de uma forma ou outra contribuíram para a realização deste sonho.

Ao meu querido amado esposo que sempre esteve ao meu lado e não cansou de me dizer calma falta pouco! Vai dar tudo certo!

Aos meus queridos amigos de turma, Antonieta, George, David, Juliana, que sempre estiveram disponíveis a me ajudar, o meu muito obrigado.

A minha turma de estudo do curso de história, meu muito obrigado por me proporcionar momentos inesquecíveis guardarei sempre no coração todos vocês.

Ao meu, orientador professor Doutor Cristiano Luís pela ajuda, paciência em salientar minhas dúvidas pelas sugestões, o meu mais profundo obrigado!

De modo geral a todos que tive o privilégio de conhecer na instituição de ensino que contribuíram para o meu crescimento.